



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 413/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine

Número do CPF: 070.327.978-57

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decretos de 22 de Setembro de 2020-MEC (Publicado em 23/09/2020 / Edição 183 / Seção: 2 / Página:1)

## UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054/15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 413/2020 celebrado entre o SD/MAPA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS por mais 06 meses, transferência nº 1AADTH.

### 4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 413/2020 será prorrogado por mais 6 meses, a contar de 31 de dezembro de 2022, passando a ter sua vigência até 30 de junho de 2023.

### 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser junho de 2023.

### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

### 7. ASSINATURAS

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor da UFMS

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 25593403 e o código CRC 65F3DD4E.

---

---

Referência: Processo nº 21000.079863/2020-31